

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.906/2019

DELEGA PODERES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Artigo 93, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município de Varginha;

RESOLVE :

Art. 1º Fica delegada competência ao servidor municipal **MARCO ANTÔNIO REIS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 192.703.646-15, RG M-529.105, residente à Rua Edith R. Foster, nº 294, Vila Ipiranga, nesta cidade e estado, para, em nome do MUNICÍPIO DE VARGINHA e em substituição ao senhor Prefeito Municipal,

assina

r

convênio com a Secretaria de Estado

de Governo

para recebimento de

emenda parlamentar

de autoria do Deputado Dilzon Melo, para pavimentação de vias urbanas do Município de Varginha

, a

ser realizada no próximo dia 30 de

Setembro

de 201

9

, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte-MG.

Art. 2º A presente delegação autoriza também o referido servidor a representar o Prefeito Municipal na cerimônia de entrega e em outros atos pertinentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 01 de outubro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

MARCOS ANTÔNIO BATISTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO, EM EXERCÍCIO